

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª. Zona

- 1.221 -

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Folhas N.º 001

Goiania, 06 de maio de 1976.

IMÓVEL: Lote nº 5-6, quadra 172, à Rua 67, no Setor Norte, zona industrial, nesta Capital, com a área de 1.896,00m², sendo 30,00m de frente pela Rua 67 30,00m pela linha de fundo; 63,20m pela linha que divide com os lotes nºs. 1 e 2; e, 63,20m pela linha que divide com os lotes nºs. 7 e 8. PROPRIETARIA: INDUSTRIA GOIANA DE LADRILHOS LTDA- GOIANDRIL, sediada nesta Capital, conforme título aquisitivo transcrito sob nº 28.196 da 3ª. Zona. A Oficial:

R-1-1.221: Goiânia, 06 de maio de 1976. Por esc. púb. de 04 de fevereiro de 1974, L.º nº 579, fls. 188/190 do 1.º Ofício de Notas desta Capital, a proprietária supra qualificada deu em permuta à PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, a área de 360,00m², destacada do imóvel objeto da matrícula acima, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no cruzamento atual da Rua 67, com a linha que divide o lote de terras 5-6 com o lote nº 02, segue por este alinhamento numa extensão de 12,00m até cruzar com a linha proposta pela desapropriação, segue por esta linha na distância de 30,00m até cruzar com o alinhamento que divide o lote nº 5-6 com o lote nº 7-8, segue por este alinhamento numa extensão de 12,00m até cruzar com o atual alinhamento da rua 67, segue por este na distância de 30,00m até o ponto onde se iniciaram estas divisas." Restando à GOIANDRIL-INDUSTRIA GOIANA DE LADRILHOS LTDA., uma área de 1.536,00m² no lote nº 5-6 objeto da matrícula acima. Fica esclarecido que a permuta teve o valor de R\$.32.400,00. Sem condições. A Oficial:

R-2-1.221. Goiânia, 13 de outubro de 1982. Por Escr. Públ. de Dissolução da Firma Indústria Goiana de Ladrilhos Limitada-Goiaandrill e Constituição de Usufruto, lavrada no L.º nº.296, às fls. 185vº/187vº., em data de 02/08/82, no Cartório do 5º Ofício de Notas, d/Capital, "COUBE" aos Sócios Únicos, HILDEBRANDO MACHADO DE MENDONÇA, brasileiro, casado, aposentado, filho de José Machado de Mendonça e de Francisca Flausina Machado, Inscrito no CPF. sob o nº. 035.544.061-04, portador da CI. RG. nº. 300.823-Go., residente e domiciliado n/Capital, à Rua 10, nº.08, no S. Sul, e ao Sócio, ROMILDO MACHADO, brasileiro, casado, economista, filho de Hildebrando Machado de Mendonça e Adalgisa Felipe Machado, Inscrito no CPF. sob o nº. 035.544.061-04, portador da CI. RG. nº. 43.812-Go., residente e domiciliado n/Capital, à Rua 01, nº.800, Aptº. 801, Ed. Minerva, no S. Oeste, o remanescente do Imóvel objeto da Matrícula supra, com a área de 1.536,00m², cabendo ao primeiro(1º) sócio a quota de ...

-continua no verso-

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
FÉ.

Goiania, 18 de Outubro de 2018

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 02041808091054094935692

"http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"





Cartório do Registro de Imóveis da Zona

Continuação: da Matrícula N.º 1.221.

...75%(Setenta e cinco) por cento do Imóvel e ao segundo(2º) sócio a quota de 25%(Vinte e cinco) por cento), o qual foi avaliado por Cr\$6.000.000,00(Seis milhões de cruzeiros). A Oficial:

AV-3-1.221. Goiânia, 13 de outubro de 1.982. Certifico e dou fé, que de acordo c/ Escritura Pública objeto do R-2, supra, o Condômino, Romildo Machado, já qualificado, constitui a favor do Condômino, HILDEBRANDO MACHADO DE MENDONÇA, = também já qualificado no mencionado, "USUFRUTO VITALÍCIO" sobre sua parte constituída de 25%(Vinte e cinco) por cento no remanescente do Imóvel objeto da - Matrícula retro, com a área de 1.536,00m². A Oficial:

Av-4-1.221:Goiânia, 11 de Abril de 1.983. Certifico e Dou fé, que conforme Esc.Púb. de C/venda de 25.02.183, L.º.n.º.312, fls.81/82vº de 5ºOf. de Notas desta Capital, fica cancelado e sem qualquer efeito jurídico, o usufruto vitalício o constante da Av-3-1.221 supra. Dou fé. A Oficial:

R-5-1.221:Goiânia, 11 de Abril de 1.983. Por Esc.Púb. de Compra e Venda de 25.02.1983, L.º.n.º.312, fls. 81/82 do 5ºOf. de Notas desta Capital, os proprietários constantes do R-2-1.221 retro, VENDERAM a firma GOLVESA - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/C LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta Capital, à Av.Goiás n.º.358 Centro, Inscrita no CGC/MF sob o n.º.02.798.858/0001-79, o imóvel objeto da matrícula retro pelo preço de Cr\$.6.000.000,00. Sem condições. A Oficial:

Av-6-1.221: Goiânia, 29 de Julho de 1.996. Certifico e dou fé, que o nome correto da proprietária constante no R-5-retro, é GOVESA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA, e não como ficou constando no citado registro. A Oficial:

Av-7-1.221: Goiânia, 29 de Julho de 1.996. Certifico e dou fé, que de acordo com reqtº datado de 22.07.1.996, acompanhado da Certidão de Limites e Confrontações de Lote, expedida em 22.07.1.996, pela Secretaria Municipal do Solo Urbano d/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, possui as seguintes dimensões e confrontações: ÁREA de 1.536,00m², medindo: 30,00m de frente para a Av. Independência; 30,00m de fundos, dividindo com a Rua 67-A; 51,20m pelo lado direito, dividindo com o lote n. 7/8; 51,20m pelo lado esquerdo, dividindo com os lotes ns. 2/4 e 1/3. A Oficial:

R-8-1.221: Goiânia, 29 de Julho de 1.996. Por Escr. Públ. de Incorporação de 25.06.1.996, Lº n. 761, fls. 198/200 do 7º Tabelionato de Notas d/Capital, a proprietária constante e qualificada no R-5-Av-6-supra, INCORPOROU ao Patrimônio da GOVESA - GOIANIA VEICULOS S/A, com sede e foro nesta Capital, na Av.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

1.221

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 002

Goiânia, 29 de Julho de 1.996.

Matrícula

Independência, n. 3.302, Centro, inscrita no CGC/MF sob n. 01.256.007/0001-31, imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 22.538,46. A Oficial.

R-9-1.221: Goiânia, 10 de Outubro de 2002. Por Ofício nº 1282-GAB/DRF/GOI, datado de 30.09.2002, expedido pelo Dr. Paulo Bento de Mendonça Filho, Delegado da Receita Federal em Goiânia-GO, via do qual, foi apresentado Extrato do Termo de Arrolamento, ficando ARROLADO o imóvel objeto da presente matrícula, para os fins que se fizerem necessários, sendo que, fica este Registro de Imóveis, com a obrigação de comunicar à D.R.F., sito à Rua Professor Alfredo de Castro, nº 178, Setor Oeste, n/Capital, no prazo de 48 horas, a ocorrência de interesse da proprietária, GOVESA GOIÂNIA VEÍCULOS S/A, em alienar, transferir ou onerar qualquer dos bens ou direitos arrolados. A Oficial.

Av-10-1.221: Goiânia, 21 de Março de 2018. Certifico que, de acordo com Requerimento datado de 14/03/2018, baseado no Artigo 9º da Instrução Normativa RFB nº 1565, de 11/05/2015, em razão da Comunicação de Alienação, Oneração ou Transferência a qualquer título, inclusive decorrente de cisão parcial ou perda total, dos bens ou direitos arrolados (Art. 64 da Lei 9532/97), conforme consta do Anexo Único, emitido em 12/03/2018, pela Receita Federal do Brasil, feita por parte do Contribuinte Govesa Goiânia Veículos S/A, fica cancelado o Arrolamento de Bens e Direitos, objeto do R-9, retro. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

R-11-1.221: Goiânia, 30 de Julho de 2018. Protocolo nº 233.296: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 09/01/2018, no Lº nº 2521, às fls. 075/078, do 1º Tabelionato de Notas, d/Capital, a proprietária constante e qualificada no R-7, retro, VENDEU ao Sr. JAN CUNHA GOLDFELD, brasileiro, comerciante e agropecuarista, divorciado, portador da CI nº 28.429-SPTC/GO-2ª Via, CPF nº 002.905.301-30, residente e domiciliado na Avenida A-2, Qda. 25A, Lt. 30, Jardim Atenas, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 534.600,00. Escr.01. A Oficial.

R-12-1.221: Goiânia, 10 de Setembro de 2018. Protocolo nº 234.314: Por Contrato Social de Constituição, firmado n/Capital, em de 29/01/2018, devidamente registrado na JUCEG sob nº 52204656411, em data de 07/02/2018, o proprietário constante e qualificado no R-11, supra, TRANSFERIU a título de INTEGRALIZAÇÃO à Empresa, PARK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, com sede e foro na Avenida Independência, Qda. 172, Lt. 01E, nº 3302, Setor Central, n/Capital, CEP 74055-045, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.641.242/0001-46, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor atribuído de R\$ 534.600,00. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-13-1.221: Goiânia, 10 de Setembro de 2018. Protocolo nº 234.302: Certifico

(continua no verso)

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FE.

Goiânia, 18 de Outubro de 2018

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.

Selo Digital nº 02041808091054094935694

["http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"](http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo)





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 02

que, conforme Requerimento datado de 22/08/2018, acompanhado da Certidão de Limites e Confrontações s/Demarcação, expedida em data de 23/07/2018, pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação d/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente está localizado no **SETOR CENTRAL**, e possui as seguintes dimensões e confrontações: **LOTE Nº 5/6**, com Área de **1.536,00m²**, medindo: 30,00m de frente para a Avenida Independência; 30,00m de fundo, confrontando com terreno urbano matrícula nº 1.220; 51,20m pelo lado direito, confrontando com o lote nº 7/8; e, 51,20m pelo lado esquerdo confrontando com a área desapropriada dos lotes nºs. 1-3 e 4-2. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-14-1.221: Goiânia, 02 de Outubro de 2018. Protocolo nº 235.348. Certifico que, de acordo com a 2ª Alteração Contratual e Transformação em Sociedade Anônima, firmada n/Capital, em data de 13/03/2018, registrada na JUCEG sob nº 52300039762, em 28/03/2018, a proprietária constante e qualificada no R-11, supra, passou sua denominação para, **PARK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.641.242/0001-46, com sede e foro na Avenida Independência, Qda. 172, Lt. 01E, nº 3302, Setor Central, nesta Capital, CEP 74055-045. Escr. 02. Dou fé. A Oficial.

R-15-1.221: Goiânia, 02 de Outubro de 2018. Protocolo nº 235.230. Por Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia e Outras Avenças, firmado nesta Capital, em data de 19.09.2018, na qualidade de Fiduciantes: Renata Torres Goldfeld Peixoto, portadora da CI nº 1.675.950-2ª via-DGPC-Go e inscrita no CPF/MF sob o nº 470.889.401-59; Jana Torres Goldfeld Moroni, portadora da CI nº 2162882-2ª via-Go e inscrita no CPF sob o nº 418.204.101-10; Anna Paula Ferreira Batista Goldfeld Ucker, portadora da CI nº 3.405.910-2ª via-SSP-Go., inscrita no CPF sob o nº 793.965.931-68, todas casadas sob o regime da comunhão parcial de bens; Anna Cristina Goldfeld Simões, casada sob o regime da separação de bens obrigatória, portadora da CI nº 3.961.968-SPTC/GO-2ª Via e inscrita no CPF sob nº 867.073.701-97; Jan Cunha Goldfeld Filho, casado sob o regime da separação total de bens, portador da CI nº 3.963.082-DGPC/GO e inscrito no CPF sob nº 011.184.761-31; Ingrid de Grammont Goldfeld Fernandes, casada sob o regime de comunhão parcial de bens portadora da CI nº 5.123.935-SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 157.071.458-42; Ignacy Goldfeld, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da CI nº 984.672-SPTC-Go, inscrita no CPF sob o nº 375.776.891-49; e, Paulo Roberto de Grammont Goldfeld, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da CI nº 27.392.435-7-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 213.003.768-21; e, na qualidade de Intervenientes-Anuentes: Hugo Cunha Goldfeld, portador da CI nº 2.842-SSP-Go, inscrito no CPF sob o nº 002.905.301-30; Magali Torres Goldfeld, portadora da CI nº 52.096-SSP-Go., inscrita no CPF/MF sob o nº 464.080.611-68, ambos divorciados; e, Park Empreendimentos Comerciais S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.641.242/0001-46, constante e qualificada na Av-14, supra, **ALIENARAM**, de forma resolúvel à Empresa, **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, Instituição Financeira, inscrita no

(continua na ficha 03)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

1.221	Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 03
Matrícula	Goiânia, 02 de outubro de 2018
CNPJ/MF. sob o nº 67.030.395/0001-46, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, Cep.: 04.538.132, no Município de São Paulo-SP, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, com outros imóveis objetos das Matrículas nº 1.221, 48.828, 48.829, 48.830 e 48.831, todos d/Circunscrição, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de R\$ 43.200.000,00 (quarenta e três milhões duzentos mil reais), que será paga em 60 meses contados da data de emissão, com vencimento final em 24.09.2023, sobre o valor unitário, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "extra grupo" ("Taxa DI"), expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 no informativo diário, acrescido de uma sobretaxa ou spread de 2,10%aa, calculados de forma exponencial e cumulativa "pro rata temporis", base 252 dias úteis. Valor Total da Garantia Fiduciária: R\$ 43.200.000,00. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: 15(quinze)dias. As demais condições constam no referido contrato. Escr. 02. A Oficial.	
CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 1221 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original. Goiânia, 17 de outubro de 2018	
Rubrica do Expedidor	Oficial
REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO VANILDA FRANCISCA SILVEIRA - SUB OFICIAL	
PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS Selo Eletrônico de Fiscalização 01921803071536106407835 Consulte este selo em http://extrajudicial.tigo.jus.br	
EMOLUMENTOS: R\$ 53,00 ISS: R\$ 2,65 FESEMP: R\$ 2,12 FEPADSAJ: R\$ 1,06	TAXA JUDICIARIA: R\$ 13,13 FUNESP: R\$ 4,24 FUNEMP: R\$ 1,59 FUNPROGE: R\$ 1,06
FUNDESP: R\$ 5,30 ESTADO: R\$ 2,65 FUNCOMP: R\$ 1,59 FUNDEPEG: R\$ 1,06	VALOR TOTAL R\$ 89,45

CARTÓRIO INDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ.
Goiânia, 18 de Outubro de 2018
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
Selo Digital nº 02041808091054094935657
["http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo"](http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo)

Praça do Sol - Rua 5 esq. c. Rua João de Abreu, 1155, Ed. Alon. St. Oeste, Goiânia GO, CEP 74120-010, Fone: 62 3096.9999 | www.cartorioindioartiaga.com.br

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
EM BRANCO
4º OFÍCIO